

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ 037898 – EE. DR. FÉLIX GUISARD FILHO

Rua Hélio Zamith, 341 – Parque Planalto – Taubaté/ SP – Cep.: 12053-220

Tel.: (12) 36325658

E-mail: e037898a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL nº 01/2025**

### VICE - DIRETOR ESCOLAR

A Direção da EE. Dr Félix Guisard Filho, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022 e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação de 1 (uma) vaga em potencial para o Posto de Trabalho na função de Vice - Diretor Escolar nesta Unidade Escolar.

# I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

- I Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).
- II Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;
- III Termo de Anuência
- IV Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE.

# II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE - DIRETOR ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

- I Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- II Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
- III Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.



## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ 037898 – EE. DR. FÉLIX GUISARD FILHO

Rua Hélio Zamith, 341 – Parque Planalto – Taubaté/ SP – Cep.: 12053-220

Tel.: (12) 36325658

E-mail: e037898a@educacao.sp.gov.br

# III - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 17 a 21 de Janeiro de 2025, das 09h às 16h, na Secretaria da EE Dr. Félix Guisard Filho, situada Hélio Zamith, 341 – Parque Planalto, Tel.: 123632565, e-mail: e037898a@educacao.sp.gov.br

### IV - ENTREVISTA:

- 1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
- 2. A entrevista será realizada no dia 22/01//2025, às 13h00;
- 3. O resultado estará disponível no dia 23/01/2025, às 16h;
- O candidato escolhido será designado a partir de 29/01/2025;

### VI - DA VAGA OFERECIDA:

01 Vaga em potencial para Vice-Diretor Escolar, sendo horário de trabalho nos dois períodos oferecidos por esta Unidade Escolar, a saber, manhã e tarde, cumprindo, 40 horas semanais.

Maria de Lourdes dos Santos Leiras Vice-diretora escolar

RG: 9165685-0